



Aviso

RENOVAÇÕES DE MATRÍCULA

Alteração de procedimentos no Portal das Matrículas

As renovações de matrícula dos alunos que irão frequentar no ano letivo 2020/2021 o 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º ou 9.º ano de escolaridade passam, a partir do dia de hoje, a processar-se de forma automática, com exceção de transferências de estabelecimento.

Para os alunos destes anos de escolaridade cujos Encarregados de Educação **tenham já procedido a submissão de renovação no Portal das Matrículas, não são necessárias mais diligências**, uma vez que o Agrupamento de Escolas já dispõe de toda a informação e o processo está completo.

Todos os anos de início de ciclo, 5.º, 7.º ou 10.º ano de escolaridade, bem como as transferências, têm obrigatoriamente de continuar a tramitar no Portal das Matrículas.

Assim, os Encarregados de Educação cujos educandos vão frequentar no ano letivo 2020/2021 um destes anos de escolaridade e que ainda não tenham procedido a submissão de renovação de matrícula no Portal de Matrículas, **devem continuar a fazer uso desta Plataforma e proceder a essa submissão.**

Se tinha agendada renovação de matrícula presencial será contactado telefonicamente para remarcação da hora de atendimento.

Aos Encarregados de Educação dos alunos de anos de continuidade dentro do ciclo será brevemente divulgada a forma como irá ser recolhido o consentimento relativo à proteção de dados pessoais, a declaração da Segurança Social para efeitos da identificação de beneficiário de ASE e o apuramento de opções de oferta interna.

Agradecemos a compreensão.

A Diretora e Equipa Diretiva